



PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

CCR MSVia

Dezembro 2022

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Organizacional de Resposta do PAE.....	16
Figura 2 – Fluxograma de acionamento (chamada por nível da emergência).....	22
Figura 3 - Organograma da Brigada de Incêndio.....	39

QUADROS

Quadro 1 - Descrição da Rodovia.....	12
Quadro 2 - Relação dos participantes por nível de emergência	23
Quadro 3 - Classificação das Hipóteses de Acidentes x Nível de Emergência	23
Quadro 4 - Descrição da Sede Administrativa.....	37
Quadro 5 - Fluxo de Acionamento e Comunicação	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Responsabilidades	16
Tabela 2 - Relação de Procedimentos Gerais (PG).....	25
Tabela 3 - Relação de Procedimentos Específicos	30

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Acidente:** É um evento imprevisto e não desejado ou uma sequência de eventos que geram consequências indesejáveis como: danos físicos, lesões, doença, morte, impactos ao meio ambiente, perdas materiais, danos à imagem da empresa e comprometimento a continuidade do negócio.
- **Apoio Gerencial:** Equipe formada pelo Diretor Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Engenharia, Gestor de Atendimento, Coordenação de Interação com o Cliente e Supervisão de Interação com o Cliente.
- **Brigada de incêndio:** Grupo organizado de pessoas voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono e combate a emergências e prestação de primeiros socorros, dentro da empresa;
- **Emergência:** Toda e qualquer situação que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade da qual possam resultar em danos as pessoas, ao meio ambiente, perda do patrimônio da empresa, e que requeiram o acionamento de uma estrutura de resposta a emergência estruturada através do Plano de Ação de Emergência (PAE).
- **Empreendimento:** Conjunto organizado de recursos humanos, materiais e financeiros, com vista a exercer uma atividade que produz e oferece bens e/ou serviços, com o objetivo de atender a alguma necessidade humana. Para fins deste Manual, consideraremos empreendimento pontuais, tais como usina de asfalto, canteiro fixo das empreiteiras etc.
- **Estrutura Organizacional de Resposta (EOR):** Estrutura previamente estabelecida, mobilizada na ocorrência de uma situação de emergência, com a finalidade de utilizar recursos e implementar as ações dos procedimentos operacionais de resposta, necessários na identificação, atuação e controle da emergência.
- **Hipótese Accidental:** Suposição de condições que podem resultar em perda de contenção de matéria e/ou energia.
- **Incêndio:** É uma ocorrência de fogo não controlado, que pode ser extremamente perigosa para os seres vivos e as estruturas. Pode originar-se de reação química na qual os vapores de uma substância inflamável combinam se com o oxigênio do ar atmosférico e uma fonte de ignição, causando liberação de calor.
- **Inspeção de Tráfego:** Veículos operacionais, que trafegam em subtrechos pré-definidos, com o objetivo de detectar quaisquer ocorrências, tanto na pista quanto na faixa de domínio;
- **Perigo:** Uma ou mais condições físicas ou químicas com potencial de causar danos às pessoas, à propriedade e ao meio ambiente.
- **Plano de Ação de Emergência (PAE):** Documento que define as responsabilidades,

diretrizes e informações, visando a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, estruturados de forma a propiciar respostas rápidas e eficientes em situações emergenciais.

- **Ponto de Encontro de Abandono:** Local previamente determinado e sinalizado para concentração segura dos colaboradores que seguiram a operação de abandono da área.
- **Ponto de Encontro de Brigada de Emergência:** Local previamente determinado e sinalizado para a concentração segura dos Brigadistas para definição do local de emergência e início da operação de combate.
- **Princípio de incêndio:** Incêndio em sua fase inicial, onde há a possibilidade de combatê-lo com maior facilidade fazendo o uso de extintores, ou mesmo isolando, abafando ou resfriando sua fonte.
- **Procedimento de Resposta à Emergência:** Documento, baseado nos cenários acidentais identificados na análise preliminar de perigos e/ou levantamentos de aspectos e impactos ambientais, que contém o conjunto de medidas que determinam e estabelecem as ações a serem desencadeadas para controle da emergência, bem como os recursos humanos, materiais e equipamentos mínimos necessários ao controle e combate à emergência, levando em consideração os aspectos relacionados à saúde e à segurança do pessoal envolvido nas ações de resposta
- **Produtos Perigosos:** Substâncias classificadas com número da ONU, que apresentam potencial para causar danos ao ser humano e/ou ao meio ambiente quando consideradas as características relacionadas com inflamabilidade, reatividade, toxicidade e corrosividade, entre outros.
- **Produtos Químicos:** Designação de elementos e compostos químicos e suas misturas, sejam elas naturais e/ou sintéticas.
- **Redução de risco:** O processo de redução de riscos tanto minimizando a probabilidade e/ou consequência de um cenário acidental.
- **Responsáveis pelo atendimento:** Pessoas identificadas no Plano de Ação de Emergência (PAE) como sendo responsável pelas ações, cuja função é de minimizar perdas e danos resultantes de uma emergência. Estas pessoas podem solicitar recursos externos (Polícias, Bombeiros, SAMU, órgãos ambientais, demais órgãos públicos, empresas particulares, entre outros).
- **Risco:** Combinação da probabilidade de ocorrência de um ou mais cenários acidentais e a magnitude da(s) consequência(s) associadas a este cenário.
- **SAU Mecânico:** Serviço de Atendimento ao Usuário (Serviço de Guincho Leve e Guincho Pesado).
- **SAU Médico:** Serviço de Atendimento ao Usuário (SOS Usuário Médico, veículos de

resgate, APH)

- **Treinamento Simulado:** Exercício prático, com simulação de situação real de emergência, com o objetivo de aplicação dos conhecimentos de todos os envolvidos e posterior avaliação de desempenho do Plano de Ação de Emergência.
- **URA:** Unidade de Resposta Automática

LISTA DE SIGLAS

- **ABIQUIM:** Associação Brasileira da Indústria Química;
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- **AID:** Área de Influência Direta;
- **AII:** Área de Influência Indireta;
- **ANTT:** Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- **APP:** Análise Preliminar de Perigos;
- **CBT:** Código Brasileiro de Trânsito;
- **CCO:** Centro de Controle Operacional;
- **CETESB:** Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- **CIPP:** Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos;
- **CNH:** Carteira Nacional de Habilitação;
- **CFTV:** Circuito Fechado de Televisão;
- **CONTRAN:** Conselho Nacional de Trânsito;
- **CPRv:** Comando do Policiamento Rodoviário;
- **CRLV:** Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo;
- **CTA:** Centro Tecnológico Aeroespacial;
- **DDG:** Discagem Direta Gratuita;
- **DENATRAN:** Departamento Nacional de Trânsito;
- **DNER:** Departamento Nacional de Estradas e Rodagem;
- **DNIT:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- **DOT:** *Department of Transportation*;
- **DPRF:** Departamento de Polícia Rodoviária Federal;
- **EAR:** Estudo de Análise de Risco;
- **EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **ERG:** *Emergency Response Guidebook*;
- **IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- **IMASUL:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
- **INMETRO:** Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- **IPEM:** Instituto de Pesos e Medidas;
- **IPEN:** Instituto de Pesquisa de Energia Nuclear;
- **MOPP:** Movimentação de Produtos Perigosos;
- **MT:** Ministério dos Transportes;
- **NBR:** Norma Brasileira;
- **ONU:** Organização das Nações Unidas;
- **PAE:** Plano de Ação de Emergência;
- **PCR:** Programa de Comunicação dos Riscos;
- **PIB:** Produto Interno Bruto;
- **PGR:** Programa de Gerenciamento de Riscos;
- **PMV:** Painel de Mensagens Variáveis;
- **RBMLQ:** Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade;
- **RTPP:** Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos;

- **RTQ:** Regulamentos Técnicos da Qualidade;
- **SEADE:** Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados;
- **TRPP:** Transporte Rodoviário e Produtos Perigosos
- **URGHI:** Unidade de Gestão de Recursos Hídricos;
- **WP:** Way Point – pontos coletados com GPS em campo.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	2
QUADROS	2
LISTA DE TABELAS	2
TERMOS E DEFINIÇÕES	3
LISTA DE SIGLAS	6
1. INTRODUÇÃO	11
1.1. OJETIVOS	11
1.2. METODOLOGIAS APLICADAS	11
2. ABRANGÊNCIA	12
3. PAE – FAIXA DE DOMÍNIO E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	12
3.1. DESCRIÇÃO DO TRECHO DE CONCESSÃO	12
3.2. MUNICÍPIOS INTERCEPTADOS	13
3.3. ELEMENTOS INTEGRANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO	13
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RESPOSTA (EOR)	13
4.2. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS	14
A. <i>Supervisor CCO</i>	14
B. <i>Supervisão</i>	14
C. <i>Enfermeiro Técnico</i>	15
D. <i>Monitoramento (CCO)</i>	15
E. <i>Monitoramento (Tráfego)</i>	15
F. <i>Atendimento APH</i>	15
5. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DISPONÍVEIS	16
5.1. CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)	16
5.2. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	17
5.3. BASES OPERACIONAIS (SAU)	17
5.4. ACIONAMENTO DOS RECURSOS	18
5.5. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS	18
6. ATENDIMENTO AOS ACIDENTES	18
6.1. REMOÇÃO DE PESSOAS ACIDENTADAS	19
6.2. ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS	19
7. ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - OPERACIONALIZAÇÃO	20
7.1. DEFINIÇÃO DAS HIPÓTESES ACIDENTAIS	20
7.2. PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTADOS	20
8. ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA	21

8.1. FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO	21
8.2. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES POR NÍVEL DE EMERGÊNCIA.....	23
8.3. CLASSIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES POR NÍVEL DE EMERGÊNCIA	23
9. PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS	25
9.1. PROCEDIMENTOS GERAIS (PG).....	25
9.2. PROCEDIMENTOS GERAIS IMEDIATOS	26
9.2.1. <i>PG-1 – ACIONAMENTO</i>	26
9.2.2. <i>PG-2 – APROXIMAÇÃO (PRIMEIRO NO LOCAL)</i>	26
9.2.3. <i>PG-3 – AVALIAÇÃO INICIAL</i>	27
9.2.4. <i>PG-4 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO</i>	27
9.2.5. <i>PG-5 – CLASSIFICAÇÃO DO ACIDENTE</i>	27
9.3. PG-6 – INTERDIÇÃO DA VIA	28
9.4. PROCEDIMENTOS GERAIS PÓS-ACIDENTES.....	28
9.4.1. <i>PG-7 – PROCEDIMENTO DE REGISTRO DA OCORRÊNCIA</i>	28
9.4.2. <i>PG-8 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE</i>	29
9.4.3. <i>PG-9 – GESTÃO DE RESÍDUOS</i>	29
9.5. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS (PE).....	29
9.5.1. <i>PE-0 – SISTEMAS DE CONTENÇÃO</i>	30
9.5.2. <i>PE-1 – PRODUTOS EXPLOSIVOS (CLASSE 1)</i>	31
9.5.3. <i>PE-2 – GASES INFLAMÁVEIS, TÓXICOS E INERTES (CLASSE 2, SUBCLASSE 2.1, 2.2 E 2.3)</i>	31
9.5.4. <i>PE-3 – LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS (CLASSE 3)</i>	32
9.5.5. <i>PE-4 – PRODUTOS SÓLIDOS INFLAMÁVEIS, SUBSTÂNCIAS AUTO-REAGENTES E EXPLOSIVOS SÓLIDOS INSENSIBILIZADOS (CLASSE 4, SUBCLASSE 4.1, 4.2, 4.3)</i>	32
9.5.6. <i>PE-5 – PRODUTOS OXIDANTES, PERÓXIDOS ORGÂNICOS (CLASSE 5.1, 5.2)</i>	33
9.5.7. <i>PE-6 – PRODUTOS TÓXICOS (CLASSE 6, SUBCLASSE 6.1 E 6.2)</i>	34
9.5.8. <i>PE-7 – MATERIAIS RADIOATIVOS (CLASSE 7)</i>	34
9.5.9. <i>PE-8 – PRODUTOS CORROSIVOS (CLASSE 8)</i>	35
9.5.10. <i>PE-9 – PRODUTOS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS (CLASSE 9)</i>	35
9.5.11. <i>PE-10 – DESTINAÇÃO DE ANIMAIS MORTOS NA PISTA</i>	36
10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS PERIGOSOS	36
11. AUDITORIA E REVISÃO DO PGR E PAE	36
12. PAE – SEDE ADMINISTRATIVA.....	37
12.1. DESCRIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA.....	37
12.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA (EOR).....	37
12.3. RISCOS ESPECÍFICOS INERENTES À ATIVIDADE	38
12.3.1. <i>BRIGADA DE INCÊNDIO</i>	38
12.4. ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO.....	39
12.5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS	39
A. <i>Coordenador da Brigada - SEDE</i>	39
B. <i>Chefe da Brigada - SEDE</i>	39
C. <i>Líderes da Brigada - SEDE</i>	40
D. <i>Brigadistas de Combate e de Primeiros Socorros - SEDE</i>	40
E. <i>Portaria SEDE</i>	40

12.6. RECURSOS DISPONÍVEIS.....	40
A. <i>Recursos Humanos:.....</i>	40
B. <i>Recursos materiais:.....</i>	40
C. <i>Tipos de Extintores de Incêndio:.....</i>	41
12.7. OPERACIONALIZAÇÃO.....	41
12.7.1. <i>PROCEDIMENTO BÁSICO ENVOLVENDO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO.....</i>	41
12.7.2. <i>DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO/COMBATE</i>	41
12.8. PLANO DE ABANDONO	42
12.9. CONDUTAS PARA PLANO DE ABANDONO DA SEDE.....	42
12.10. PRIORIDADE DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA	43
12.11. ALARME FALSO	43
12.12. RESPOSTA DA BRIGADA EM CASO DE INCÊNDIO	43
12.13. COMBATE EM CASO DE INCÊNDIO	44
12.14. GESTÃO DE RESÍDUOS	44
12.15. INVESTIGAÇÃO.....	45
12.16. TREINAMENTOS, SIMULADOS E REUNIÕES	45
12.17. KITS DE EMERGÊNCIA	45
13. REFERÊNCIAL TEÓRICO	46
14. ANEXOS.....	47

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao PAE para o atendimento a acidentes no transporte de produtos perigosos, como também para outros tipos de ocorrências, na Rodovia BR-163/MS, que atravessa todo o Estado do Mato Grosso do Sul, tendo início ao sul, na divisa com o Estado do Paraná e término ao norte, na divisa com o Estado do Mato Grosso.

A CCR MSVia, na qualidade de responsável pela operação da rodovia, tem por atribuição o desencadeamento das ações corretivas no caso de acidentes rodoviários envolvendo produtos perigosos, prestando assistências e agindo como facilitador para ações dos órgãos públicos competentes, tais como: Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, Órgãos Ambientais, Polícia e outros órgãos pertinentes.

Este PAE apresenta, essencialmente, os procedimentos a serem seguidos pela concessionária, bem como as suas atribuições durante a resposta aos acidentes com produtos perigosos e o também o fluxo de acionamento para o desencadeamento das ações e os recursos necessários para a operacionalização das ações.

1.1. OJETIVOS

O principal objetivo do Plano de Ação de Emergência (PAE) é orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados pela CCR MSVia, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento, minimizando ou mitigando os impactos negativos ocasionados por acidentes na rodovia.

1.2. METODOLOGIAS APLICADAS

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), assim como o presente Plano de Ação de Emergências (PAE) que no compõe, foram revisados em função do prazo estipulado em versões anteriores do documento para a atualização dos referidos programas, utilizando como base as diretrizes da Companhia Ambiental do estado de São Paulo (CETESB) contidas na Decisão de Diretoria nº 070/2016/C, datada de 12 de abril de 2016, que dispõe sobre o Programa de Gerenciamento de Riscos para Administradores de Rodovias para o Transporte de Produtos Perigosos – PGR Rodovias.

Além desta, sua elaboração foi orientada pelas premissas do Manual para Implementação de Planos de Ação de Emergência para Atendimento a Sinistros Envolvendo o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Publicação IPR-716 do ano de 2005, emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Adicionalmente, o presente documento atende aos requisitos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) através da Portaria nº 184, de 9 de agosto de 2018.

O PAE abrange todo o trecho da BR163/MS sob concessão da MSVia, bem como toda sua faixa de domínio, instalações operacionais e sede da concessionária.

2. ABRANGÊNCIA

O PAE abrange todo o trecho da BR163/MS sob concessão da MSVia, bem como toda sua faixa de domínio, instalações operacionais e sede da concessionária.

3. PAE – FAIXA DE DOMÍNIO E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. DESCRIÇÃO DO TRECHO DE CONCESSÃO

A Concessionária de Rodovia Sul-mato-grossense S.A. (CCR MSVia) administra o sistema rodoviário que integra a rodovia BR-163 no Mato Grosso do Sul do km 0 (divisa PR/MS) até o km 845,400 (divisa MS/MT), beneficiando mais de 2 milhões de habitantes, moradores do Estado de Mato Grosso do Sul. Tais atividades estão previstas no Edital de Concessão nº 005/2013, firmado junto a ANTT e seus anexos. A concessão da rodovia BR 163/MS iniciou-se dia 11 de abril de 2014, e atualmente com o Termo Aditivo n.º 01/2021. O Quadro 1 – Descrição da Rodovia, a seguir apresenta a descrição da Rodovia.

Quadro 1 - Descrição da Rodovia

Concessionária	Concessionária da Rodovia Sul-mato-grossense S.A.
Nome fantasia	CCR MSVia
CNPJ	19.642.306/0001-70
Escopo do contrato	Recuperação, monitoramento, melhoramento, manutenção, conservação, operação e a exploração da rodovia e respectivos acessos, mediante cobrança de pedágio
Rodovia	BR-163/MS
Trecho (início e final)	km 0,00 ao km 845,40
Extensão	845,400 km
Faixas	Simples e Duplicadas
Tipos de sinalização	Seguindo as normas técnicas vigentes
Municípios interceptados	21
Bases operacionais	17
Praças de pedágios	9
Balança de pesagem	2
Postos de Polícia Rodoviária Federal	9

Fonte: Dados da Concessionária CCR MSVia.

3.2. MUNICÍPIOS INTERCEPTADOS

A concessionária atravessa 21 municípios ao longo da rodovia BR-163/MS, definidos como área de influência direta do empreendimento, juntamente com os acessos dos municípios e cruzamentos de rodovias federais e estaduais.

Os 21 municípios interceptados pela Rodovia são os seguintes: Sonora, Pedro Gomes, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bandeirantes, Jaguari, Campo Grande, Sidrolândia, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Douradina, Dourados, Caarapó, Jutí, Naviraí, Itaquarí, Eldorado e Novo Mundo. No Anexo I – Mapa de localização, apresenta os municípios ao longo da Rodovia BR 163/MS.

3.3. ELEMENTOS INTEGRANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO

O escopo da concessionária inclui os elementos integrantes dentro da faixa de domínio, conforme o Anexo 2 – Mapa Retigráfico , tais como:

- Estruturas Física: bases operacionais, praças de pedágios, acessos, edificações, acostamentos, barreiras de contenção de água pluviais, terrenos, dispositivos de interconexão, pistas centrais e laterais, marginais, obras de arte especial entre outros elementos.
- Estrutura Socioambiental: hidrografia, mananciais de abastecimento público, unidades de conservação, zonas de amortecimentos, APP, APA, adensamentos populacionais, comunidades sensíveis.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RESPOSTA (EOR)

As ações emergenciais apresentadas no presente plano são executadas pelos colaboradores da CCR MSVia e empresas prestadoras de serviços, que compõem a Estrutura Organizacional do PAE.

De acordo com a competência prevista para as operadoras/administradoras de rodovias, as atividades desenvolvidas pela CCR MSVia durante as emergências com produtos perigosos oriundos do transporte rodoviário consistem em:

- Avaliação preliminar: caracterização da situação emergencial, identificação de vazamentos, identificação dos produtos envolvidos, avaliação do entorno, entre outras;
- Açãoamento e comunicação às autoridades competentes;
- Apoio dentro da faixa de domínio às ações emergenciais desencadeadas pelas equipes técnicas dos responsáveis: transportador, expedidor, fabricante, destinatário e dos Órgãos

de Defesa Social que possam atuar na emergência: Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, IMASUL, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e outros órgãos pertinentes.

Vale salientar que a atividade de transporte de produtos perigosos, bem como os acidentes que configuram na liberação e danos provocados por produtos perigosos no meio ambiente é de responsabilidade do Transportador, com atribuição de corresponsabilidade ao Expedidor, Fabricante e ao Destinatário da carga quando a causa for associada à imprudência, negligência ou imperícia, ou descumprimento de quaisquer das determinações preconizadas no Decreto nº 96.044/88 da ANTT e suas atualizações.

No entanto, o transporte de produtos perigosos evidencia a complexidade e a necessidade de integração de múltiplos esforços para minimizar os riscos inerentes a esse tipo de atividade.

Pelo motivo exposto, cabe à concessionária da Rodovia o adequado gerenciamento dos riscos associados aos elementos estruturais da via, bem como à sua operacionalização, que tenham potenciais de provocar acidentes que possam causar danos à comunidade, ao meio ambiente, ao patrimônio e aos usuários da rodovia.

4.2. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

A. Supervisor CCO

- Gerenciar o processo do Centro de Controle Operacional - CCO, e manter a infraestrutura necessária para realização dos serviços;
- Melhorar continuamente os requisitos estabelecidos para o processo do PAE.
- Garantir o treinamento da equipe do CCO para atendimento as ações estabelecidas no PAE;
- Orientar as ações do CCO em situações não previstas neste documento;
- Analisar as informações disponíveis no CCO, tais como: lista de hospitais, lista de telefones de órgãos públicos e recursos externos, solicitando atualização quando necessário;
- Separar imagens / gravações quando solicitadas pelo setor jurídico, sempre que disponíveis;
- Enviar as ocorrências ao grupo de liderança e conforme o Plano de Comunicação do CCO;
- Orientar a equipe em caso de dúvidas;
- Apoiar os Coordenadores nas ações necessárias.
- Habilitar no software específico (ITS), para input dos dados de Ocorrências no Transporte de Produtos Perigosos para posterior preenchimento pela equipe operacional;
- Prestar informações específicas aos usuários e a órgãos externos, quando for o caso;
- Apoiar e coordenar as ações de contingência no tráfego;
- Aciona recursos externos necessários para resolução das ocorrências sob sua responsabilidade.

B. Supervisão

- Disponibilizar os recursos necessários para a equipe de operação de tráfego, para

- cumprimento dos itens previstos no PAE;
- Melhorar continuamente os requisitos estabelecidos para o processo do PAE;
 - Garantir o treinamento da equipe do Tráfego sob sua responsabilidade para atendimento as ações estabelecidas no PAE;
 - Decide conforme o caso e a gravidade, as manobras a serem realizadas em eventos de destaque relevante e emergências em geral, tomando decisões complexas tais como: fechamento de pista por alagamento, acidente ou congestionamento.

C. Enfermeiro Técnico

- Disponibilizar os recursos necessários para a equipe de APH, para cumprimento dos itens previstos no PAE;
- Melhorar continuamente os requisitos estabelecidos para o processo do PAE;
- Garantir o treinamento da equipe do APH para atendimento as ações estabelecidas no PAE.

D. Monitoramento (CCO)

- Acompanhar o andamento de ocorrências com Produto Perigoso, e garantir que a equipe operacional está em conformidade com o PAE;
- Garantir o preenchimento no software específico das informações de Ocorrências de Produto Perigoso, bem como a disponibilização do check-list do PAE nas viaturas operacionais.
- Habilitar no software específico (KCOR), para input dos dados de Ocorrências no Transporte de Produtos Perigosos para posterior preenchimento pela equipe operacional;
- Realizar o acionamento das equipes operacionais conforme estabelecido no PAE. Exercer o controle da rotina operacional da rodovia, utilizando a melhor logística para as viaturas e garantindo o cumprimento do tempo de inspeção e tempo de atendimento ao usuário.
- Solicitar as informações necessárias para condução da ocorrência em conformidade com o PAE.

E. Monitoramento (Tráfego)

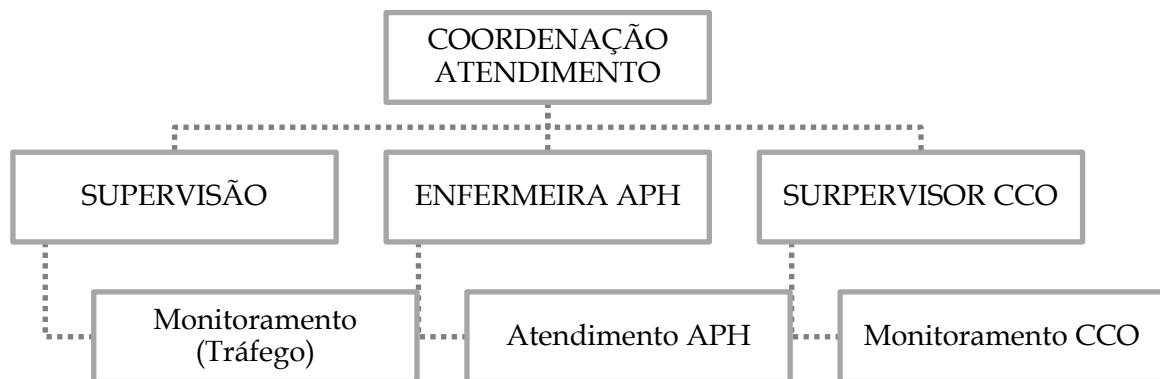
- Realizar as atividades de atendimento a ocorrências com produto perigoso em conformidade com o PAE;
- Transmitir as informações necessárias para a condução da ocorrência para o CCO;

F. Atendimento APH

- Realizar as atividades de atendimento a ocorrências com produto perigoso em conformidade com o PAE;
- Transmitir as informações necessárias para a condução da ocorrência para o CCO;

A Estrutura Organizacional da concessionária para a resposta do PAE para a gestão das emergências com produtos perigosos é apresentada na Figura 1 - Estrutura Organizacional de Resposta do PAE.

Figura 1 - Estrutura Organizacional de Resposta do PAE



Fonte: Controle interno CCR MSVia

Os responsáveis pela execução, supervisão e coordenação das atividades são apresentados a seguir na Tabela 1 – Responsabilidades.

Tabela 1 - Responsabilidades

Atividade	Responsabilidades da Concessionária
Execução	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento Monitoramento ▪ Atendimento APH
Supervisão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento Monitoramento ▪ CCO ▪ Supervisão - Tráfego e CCO ▪ Interação com Cliente ▪ APH
Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenação de Atendimento ▪ Socioambiental/ SGI - Apoio ▪ Jurídica - Apoio

Fonte: Controle interno CCR MSVia

5. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DISPONÍVEIS

Os recursos materiais e humanos estão descritos a seguir.

5.1. CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

A infraestrutura do CCO é composta pela Sala de Controle e Sistema de Comunicação, conforme descrito a seguir.

- **AESYS** – Sistema usado para inserir e alterar as mensagens do PMV Fixo;

- **DIGIFORT ENTERPRISE** - Módulo do Circuito Fechado de TV;
- **X Contact** - Sistema usado para inserir e alterar as mensagens da URA e atendimento via 0800;
- **SGO** – Sistema Gerencial Operacional, usados para gerar relatório de monitoramento de tráfego periodicamente solicitado pela ANTT;
- **STINE** - Sistema de Gestão de Análise de Tráfego;
- **VMSII** – Sistema usado para inserir ou alterar mensagens do PMV Móvel;
- **VUWALL** – Sistema usado para monitorar as câmeras em tempo real no painel do Centro de Controle Operacional.
- **IVMS 4200** - Sistema de acompanhamento das câmeras das praças de pedágio;
- **TecViewer** - Sistema de acompanhamento das câmeras das bases operacionais

5.2. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

- Rede de rádio operacional abrangendo estações fixas no CCO e estações móveis nas viaturas e áreas operacionais;
- Instalação de comunicação por rádio (antenas repetidoras);
- Sistema de telefonia, compreendendo ligações internas e externas;
- Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) fixos, dispostos ao longo da rodovia operados pelo CCO, e móveis, disponíveis para apoio quando necessário nas operações especiais. Ao todo, a Concessionária dispõe de 35 Painéis de Mensagem Variável, sendo 18 fixos e 17 móveis;
- Sistema SMS de envio de mensagens para grupo específico informando sobre os eventos de destaque, dentro do sistema KCOR.

5.3. BASES OPERACIONAIS (SAU)

A CCR MSVia possui 17 bases operacionais instaladas, estrategicamente, nos 845,4 quilômetros da BR-163/MS. Essas bases estão dispostas aproximadamente a 50 quilômetros uma da outra possuindo em sua estrutura meio de comunicação para contato com as viaturas e com o CCO. Isso faz com que o atendimento seja mais rápido e eficaz melhorando, assim, a comodidade e aumentando a segurança dos usuários que trafegam na rodovia.

As SAU's, também, contam com uma infraestrutura completa para atendimento ao cliente como sanitários, fraldários, estacionamento, totem informativo, água potável, telefone, livro de sugestões e reclamações possibilitando ao usuário da rodovia, melhor acessibilidade aos serviços e orientação ao longo da sua viagem.

As equipes do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) passam constantemente por treinamentos, buscando cada vez mais prestar um atendimento completo e qualificado a todos os

usuários. Equipados com veículos para socorro médico, mecânico, remoção de animais e carros pipas, prestam atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano.

5.4. ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Acionar, através de rádio ou telefone, os recursos operacionais e/ou recursos externos julgados adequados, objetivando atender aos Usuários e/ou prevenir acidentes e/ou restabelecer a situação normal de tráfego na rodovia, de acordo com cada situação específica. Os recursos operacionais possíveis de açãoamento são:

- Serviço de Inspeção de Tráfego;
- Serviço de Guincho;
- Serviço de Resgate;
- Serviços de Captura e Apoio Operacional ao Tráfego.

Acionar o recurso disponível mais próximo quando o Recurso operacional mais próximo do local do evento estiver indisponível. Os recursos operacionais disponíveis estão relacionados no banco de Dados – Sistema de Controle Operacional. Os recursos externos possíveis de açãoamento são, entre outros:

- PRF;
- Corpo de Bombeiros;
- Socioambiental/ SGI CCR;
- Polícia Militar;
- ANTT;
- IBAMA - MS (LIGAR) / IMASUL (E-MAIL) / PMA (LIGAR);
- Defesa Civil;
- Concessionárias e companhias de serviços públicos (água, energia e gás);
- Empresa/ Seguradora da carga (irá açãoar empresa de emergência química).

5.5. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Informar a Supervisão, as situações não previstas, em que a fluidez do tráfego da rodovia esteja comprometida para orientação das ações a serem tomadas pelo CCO.

6. ATENDIMENTO AOS ACIDENTES

- Açãoar Equipe Médica (APH) via rádio;
- Informar a PRF (informação de acidente) via rádio ou telefone;
- Açãoar as viaturas de atendimento operacionais guinchos e inspeções, via rádio;
- Posicionar a câmera para monitoração em área de abrangência do CFTV (Círculo Fechado de Televisão);

- Caso haja interdição de faixa: CCO informa via PMV móvel e fixo, Disque CCR, Site e URA e posicionar o colaborador para sinalização;
- Verificar com a 1^a viatura no local o tipo de acidente, vítimas no local, interdições, quantidade de veículos envolvidos, derramamento de carga e objetos na pista;
- Efetuar a confirmação com a PRF conforme reportado pela viatura no local;
- Seguir o plano de comunicação do CCO conforme os níveis;
- Monitorar e acompanhar a ocorrência até o final, cobrando a previsão de liberação total/parcial da pista de 15 em 15 minutos.

6.1. REMOÇÃO DE PESSOAS ACIDENTADAS

- Contatar hospitais caso seja solicitado alguma especialidade pelo médico da Equipe de Resgate - APH.
- Registro das informações das vítimas no ITS (nome, idade, estado da vítima de acordo com a tabela do Código Internacional de Cores e para onde será encaminhado).

6.2. ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS

- Encaminhar os recursos mais próximos para o atendimento.
- Verificar via CFTV se localiza o evento para observar e recolher maiores informações para atualizar as equipes (APH / Operação).
- Na chegada dos recursos no local, solicitar com brevidade qual as primeiras informações do evento, se há obstrução de pista, quantidade e tipo de veículos envolvidos, número de vítimas e se existe vítima encarcerada, veículos carregados e se há derramamento ou vazamento da carga e identificar a Placa ONU, (amarrar todas as informações no evento com horário da comunicação realizada).
- Quando obter informações da ONU, verificar no Manual ABIQUIM as orientações para tratativa com o produto.
- Confirmado vazamento/derramamento da carga, orientar com base no manual ABIQUIM a área de isolamento para ser realizado para segurança da equipe e usuários.
- Com as primeiras informações coletadas sobre o evento, comunicar PRF, supervisão CCO, supervisão e coordenação do setor, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil Municipal e Estadual, Socioambiental/ SGI (CCR), Ambipar e envio de SMS.
- Identificado cargo e confirmado derramamento, solicitar aos inspetores de trânsito coletar os dados da transportadora e seguradora da carga, realizar fotos da nota fiscal, recolher informações de origem e destino da carga e se o cliente (caso possível), já realizou contato com a transportadora para solicitar o recolhimento desta carga, o CCO também deve recolher o número e fazer o contato com a transportadora/seguradora informando sobre o

ocorrido e cobrar posição sobre a retirada da carga. Em casos de derramamento/vazamento da carga, a área de Socioambiental/ SGI da CCR irá orientar quanto a contenção, o CCO irá ligar para supervisão e coordenação do setor para solicitar o acionamento da equipe de Conserva caso necessário para este apoio. Solicitar fotos da nota da carga e orientar que sejam fotos nitidas.

- Atualizar supervisão e coordenação do andamento do evento e envio SMS.
- Em casos de interdição da faixa de rolamento, direcionar os recursos para sinalização final de fila, caso empenhe a inspeção, estender os ciclos dos segmentos mais próximos para cobertura.
- Finalizado a retirada das vítimas, verificar os veículos que necessitam de remoção e direcionar os recursos.

7. ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - OPERACIONALIZAÇÃO

7.1. DEFINIÇÃO DAS HIPÓTESES ACIDENTAIS

Os riscos ambientais associados ao transporte rodoviário de produtos perigosos estão diretamente relacionados com a periculosidade intrínseca dos produtos envolvidos, bem como com as causas geradoras dos acidentes: falhas humanas, falhas de veículos e equipamentos, ações de terceiros, intempéries, condições das vias, entre outras. Também são consideradas as consequências, a frequência e a severidade dos impactos.

As variadas hipóteses acidentais foram identificadas e avaliadas através da metodologia de Avaliação Probabilística do Risco (PRA), descrito no PGR da MSVia. As hipóteses foram identificadas levando em consideração uma avaliação de cenários com potencial de ocorrer em função das características do empreendimento e tipos de veículos que trafegam na Rodovia, assim como a base histórica de registros de acidentes mantidos pela CCR MSVia.

Um fator preponderante desses riscos diz respeito às propriedades físico-químicas e toxicológicas dos produtos liberados quando da ocorrência dos acidentes. Outros fatores importantes são a quantidade do produto envolvido no vazamento e o tempo de contato com o meio ambiente.

7.2. PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTADOS

Ao longo da Rodovia BR- 163/MS, há um tráfego significativo de produtos perigosos, os quais compreendem várias classes de risco preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Para os transporte de produtos perigosos transportado, foram identificados na APR, Classificação e Riscos Associados, que diz respeito a acidentes envolvendo produtos perigosos, sendo subdividida em função dos tipos de produtos que podem ser transportados, a fim de subsidiar

os procedimentos de emergência específicos para cada situação, elenca as classes de riscos da ONU e os respectivos produtos perigosos e suas propriedades que poderão trafegar pela Rodovia. descrito no PGR da MSVia.

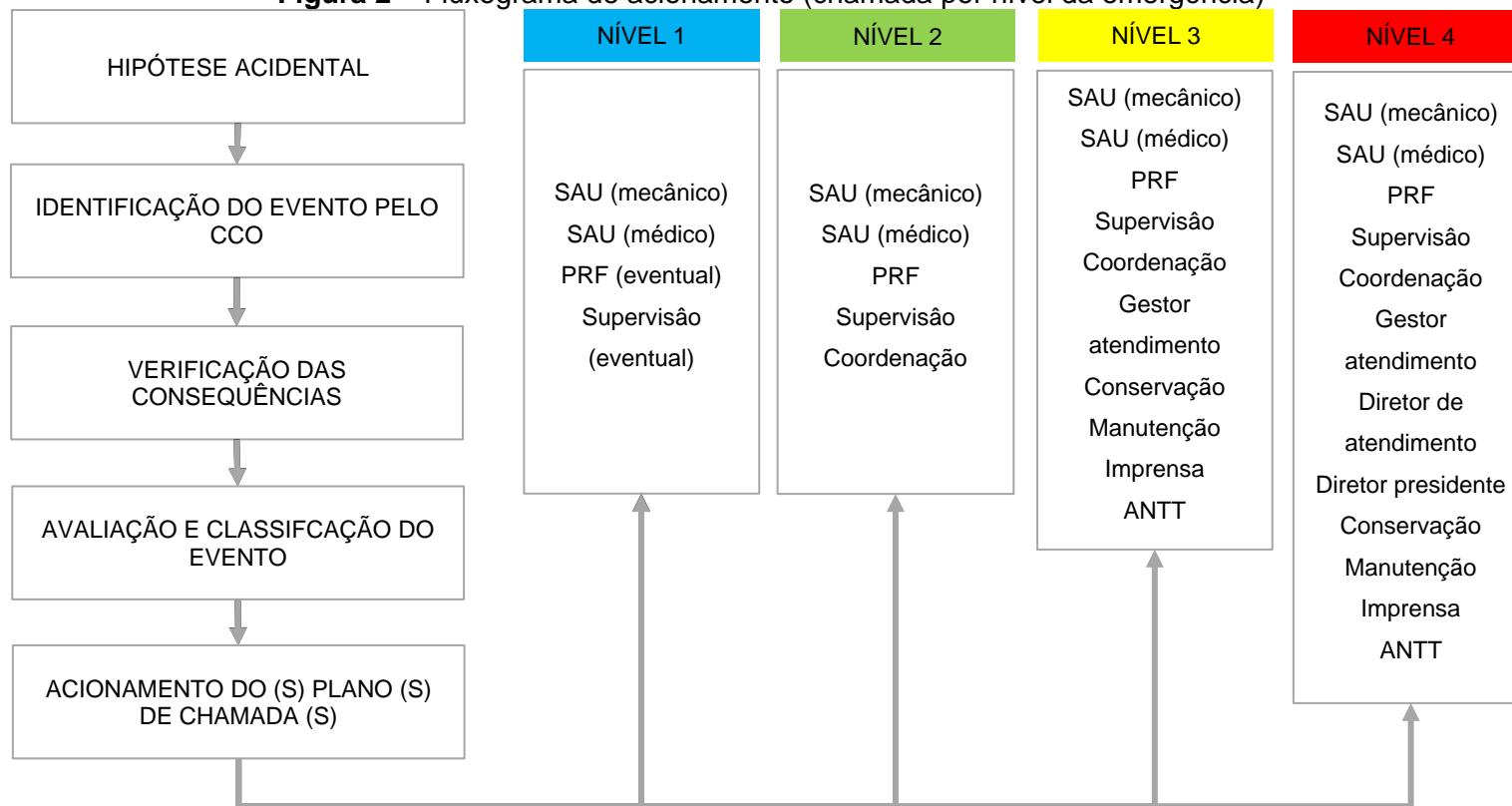
8. ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA

Uma vez que a CCR MSVia é uma das primeiras instituições a chegar em um local de acidente foram estabelecidos uma série de procedimentos de emergência para a atuação segura de seus colaboradores frente às variadas situações com as quais eles podem se deparar.

8.1. FLUXOGRAMA DE AÇÃO

Para dar respostas rápidas e eficazes em caso de acidentes é preciso organizar todos os colaboradores envolvidos no atendimento da Rodovia em Equipes, devem conhecer suas funções dentro do PAE, o sistema de desencadeamento da emergência, bem como os recursos de proteção e atuação, conforme apresentado na Figura 2 - Fluxograma de ação (chamada por nível da emergência), a seguir.

Figura 2 – Fluxograma de acionamento (chamada por nível da emergência)



Fonte: Controle interno CCR MSVia (2023).

8.2. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES POR NÍVEL DE EMERGÊNCIA

O Quadro 2 - Relação dos participantes por nível de emergência, a seguir apresenta a relação dos colaboradores participantes das emergências por nível de emergência.

Quadro 2 - Relação dos participantes por nível de emergência

NOME	ÁREA	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Gestor Administrativo	Administração			X	X
Médico	Atendimento		X	X	X
Interação	Atendimento		X	X	X
Conserva	Atendimento			X	X
Supervisor APH	Atendimento			X	X
Supervisor CCO	Atendimento	X	X	X	X
Supervisor Tráfego	Atendimento	X	X	X	X
Gestor Comunicação	Comunicação		X	X	X
Diretor de Operações	Diretoria		X		X
Diretor de Obras	Diretoria				X
Diretor Presidente	Diretoria				X
Engenharia Viária	Engenharia			X	X
Administração	GAF				X
Jurídico	Jurídico				X
Tecnologia	Manutenção/Tecnologia			X	X
Meio Ambiente	Meio Ambiente		X	X	X
Ouvidoria	Ouvidoria			X	X
Assessor de Relações Institucionais	Relações Institucionais			X	X

Fonte: CCR MSVia (2023).

8.3. CLASSIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES POR NÍVEL DE EMERGÊNCIA

O Quadro 3 - Classificação das Hipóteses de Acidentes x Nível de Emergência, a seguir apresenta a classificação das hipóteses accidentais identificadas por nível de emergência. Todos os fluxogramas de acionamentos estão desmontrados no Anexo 3 – Fluxogramas de Acionamentos.

Quadro 3 - Classificação das Hipóteses de Acidentes x Nível de Emergência

Nível	Hipótese acidental	Item do procedimento (Anexo 3)
Nível 1	Veículos com pane em geral (elétrica, mecânica, pane seca e pneu furado)	I.1
	Acidentes de pequenas proporções sem vítimas	I.2
	Incidentes (aquaplanagem, queda no canteiro central e queda na canaleta)	I.3
	Acidente com pedestre na via	I.4
	Atendimento clínico usuários	I.5
	Objetos na pista	I.6
	Incêndio em vegetação	I.7
	Princípio de incêndio em veículos	I.8

Nível	Hipótese accidental	Item do procedimento (Anexo 3)
Nível 1	Intervenções na Rodovia	I.9
	Motorista embriagado	I.10
	Choque contra a cancela	I.11
Nível 2	Acidentes com pequenos danos materiais e com vítimas leves/moderadas	II.1
	Veículos danificados por objetos na pista	II.2
	Veículo pesados com necessidade de remoção pela traseira	II.3
	Derramamento de carga não perigosa na Rodovia	II.4
	Incidentes ou acidentes com veículos pesados de difícil remoção	II.5
	Congestionamento de alças, ramos e pistas expressas ou marginais	II.6
	Presença de animais na Rodovia (inclusive silvestres)	II.7
	Objetos de médio e grande portes depositados na Rodovia	II.8
Nível 3	Panes elétricas (CCO, pesagem e praças de pedágio)	III.1
	Acidentes com múltiplas vítimas graves e fatais	III.2
	Suicídios	III.3
	Perseguição de veículos na Rodovia	III.4
	Acidente envolvendo colaboradores em serviço na pista com vítima leve ou moderada (direto ou terceiros)	III.5
	Queda de balão na Rodovia ou estruturas operacionais	III.6
	Chuva, vento ou nevoeiro de grande intensidade gerando fechamento da pista	III.7
	Animais de grande porte na pista ocasionando acidentes com lesões leves ou moderadas	III.8
	Acidente com produtos perigosos (verificar a classe do produto)	III.9
	Acidente envolvendo passeios ciclísticos e afins	III.10
	Acidente envolvendo eventos culturais	III.11
	Acidente envolvendo aglomeração humana	III.12
	Pouso de aeronave na Rodovia	III.13
	Erosão de grande proporção gerando fechamento da pista	III.14
	Assalto na praça de pedágio	III.15
	Queda de poste de pequeno ou médio porte	III.16
	Enchente com bloqueio total da pista	III.17
	Incêndio em uma das estruturas operacionais (praça de pedágio, CCO, pesagem, base operacional)	III.18
	Colisão de veículos na estrutura da praça de pedágio ou bases de apoio	III.19
Nível 4	Explosão de veículo transportando produto perigoso	IV.1
	Queda de avião na Rodovia	IV.2
	Rompimento de tubulação de gás na Rodovia	IV.3
	Sequestro de usuário ou colaborador	IV.4
	Atentado com bomba	IV.5
	Queda de OAE (viadutos, passarela, ponte etc.)	IV.6
	Ataque de animal peçonhento durante atividades de conservação da via	IV.7
	Tráfego de maquinário agrícola na via	IV.8
	Acidente com veículo transportador de abelhas	IV.9

Fonte: CCR MSVia, 2023.

Ao receber a informação de um evento, o CCO avalia o tipo de recurso necessário e faz osacionamentos, registrando-os no sistema ITS.

A primeira equipe da CCR MSVia ao chegar no local passa as informações via rádio para o CCO com os dados levantados no local da ocorrência, efetuando o atendimento de acordo com os procedimentos de rotina.

Os procedimentos emergenciais adotados durante o atendimento a acidentes ambientais com produtos perigosos estão divididos em dois grupos, ou seja, procedimentos gerais aplicáveis a todos as hipóteses acidentais, divididos em duas categorias (immediatos e pós-acidentes) e procedimentos específicos, desencadeados de acordo com as características e peculiaridades das ocorrências.

9. PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

Ao receber a informação de um evento, o CCO avalia o tipo de recurso necessário e faz os acionamentos, registrando-os no sistema ITS.

A primeira equipe da CCR MSVia a chegar ao local passa as informações via rádio para o CCO com os dados levantados no local da ocorrência, efetuando o atendimento de acordo com os procedimentos de rotina.

Os procedimentos emergenciais adotados durante o atendimento a acidentes ambientais com produtos perigosos estão divididos em dois grupos, ou seja, procedimentos gerais aplicáveis a todos as hipóteses acidentais, divididos em duas categorias (immediatos e pós-acidentes) e procedimentos específicos, desencadeados de acordo com as características e peculiaridades das ocorrências.

Recomenda-se a consulta a **ABNT NBR 14.064/2022** que trata do “*Transporte rodoviário de produtos perigosos – Diretrizes do atendimento à emergência*”, que trás maiores detalhamentos e orientações para procedimentos operacionais padronizados e seguros para resposta à possíveis incidentes na rodovia com TRPP.

9.1. PROCEDIMENTOS GERAIS (PG)

Os Procedimentos Gerais adotados pela CCR MSVia são divididos entre procedimentos imediatos e procedimentos pós-acidentes. A Tabela 2 – Relação de Procedimento Gerais (PG), apresenta a relação desses procedimentos, sendo estes detalhados na sequência.

Tabela 2 - Relação de Procedimentos Gerais (PG)

Tipo	Identificação	Descrição
Imediato	PG-1	Acionamento
	PG-2	Aproximação
	PG-3	Avaliação inicial
	PG-4	Identificação do produto
	PG-5	Classificação do acidente
	PG-6	Interdição da via

Tipo	Identificação	Descrição
Pós acidente	PG-7	Registro da Ocorrência
	PG-8	Comunicação do Acidente
	PG-9	Gestão dos Resíduos

Fonte: CCR MSVia, 2023.

9.2. PROCEDIMENTOS GERAIS IMEDIATOS

Estes procedimentos visam avaliar o cenário do acidente de forma a melhor direcionar a intervenção. São seis os procedimentos prévios: acionamento, aproximação, avaliação inicial do cenário, identificação do produto, classificação do acidente e interdição da via.

9.2.1. PG-1 – AÇÃO NAMENTO

Ao receber a notícia de um acidente envolvendo o transporte de produto perigoso, o CCO deve:

- Solicitar informações detalhadas sobre a localização do acidente;
- Verificar via CFTV se localiza o evento para observar e recolher maiores informações para atualizar as equipes (APH / Operação);
- Encaminhar os recursos mais próximos para o atendimento;
- Comunicar a ocorrência à Coordenação de Operações;
- Avisar a Polícia Rodoviária Federal e solicitar sua intervenção para controle do tráfego, apoiando esta operação.

9.2.2. PG-2 – APROXIMAÇÃO (PRIMEIRO NO LOCAL)

Após receber a ordem de dirigir-se ao local do acidente, o colaborador que será definido como o primeiro no local deve:

- Estacionar a viatura na maior distância segura, onde seja capaz coletar as informações, mantendo-se a uma distância mínima de 100 metros, conforme orientação do Manual da ABIQUIM;
- Posicionar-se com o vento pelas costas;
- Conferir, através da simbologia do veículo (painel de segurança e rótulo de risco), o produto envolvido e sua periculosidade e informar imediatamente ao CCO;
- Não se aproximar do acidente antes de comunicar a CCO e o mesmo informar que o acidente não oferece risco a saúde do colaborador;
- Avaliar e informar ao CCO as primeiras informações do evento, se há obstrução de pista, quantidade e tipo de veículos envolvidos, número de vítimas e se existe vítima encarcerada, veículos carregados e se há derramamento ou vazamento da carga e identificar a Placa ONU, (amarrar todas as informações no evento com horário da comunicação realizada);

- Sinalizar e isolar preliminarmente o local, conforme orientação do CCO.

9.2.3. PG-3 – AVALIAÇÃO INICIAL

Após a autorização do CCO, aproximar-se de forma segura do local do acidente, observando:

- Verificar, visualmente e a uma distância segura, o tipo de ocorrência, buscando observar evidências de vazamentos ou derrames, como presença de líquidos sobre a pista, formação de nuvens de gases ou vapores e sinais de vegetação queimada;
- Solicitar socorro médico para possíveis vítimas, caso necessário;
- Certificar-se do produto envolvido na ocorrência, através da conferência da ficha de emergência, dos documentos fiscais ou de perguntas aos ocupantes do veículo, caso possível e/ou informações de acordo com Nº da ONU do produto transportado;
- Classificar preliminarmente a ocorrência em uma das hipóteses acidentais;
- Avaliar o entorno e identificar as características ambientais: uso e ocupação, recursos hídricos, relevo, cobertura vegetal, entre outros, bem como distâncias em relação à via;
- Comunicar-se imediatamente com CCO repassando as informações;
- Verificar no Manual ABIQUIM as orientações para tratativa com o produto;
- Redimensionar o isolamento, se solicitado pelo CCO, com base no Manual da ABIQUIM ou outras fontes de informação.

9.2.4. PG-4 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Para a identificação do produto o colaborador deve proceder da seguinte forma:

- Observar o número de quatro algarismos (ONU) existente no painel de segurança (placa laranja) afixada nas laterais, traseira e dianteira do veículo ou número ONU constante na Ficha de Emergência, do documento fiscal, desde que a aproximação seja autorizada pelo CCO;
- Verificar o rótulo de risco (placa ilustrada com formato de losango) afixado nas laterais e na traseira do veículo ou nas embalagens, no caso de carga fracionada, caso não haja nenhuma informação específica sobre o produto;
- Comparar as observações entre si e repassar as informações ao CCO.

9.2.5. PG-5 – CLASSIFICAÇÃO DO ACIDENTE

Após receber as informações da avaliação da ocorrência o CCO deve:

- Classificar o acidente (hipótese acidental) e listar as características ambientais e socioeconômicas do entorno;
- Confirmado vazamento/derramamento da carga, orientar com base no manual ABIQUIM a

- área de isolamento para ser realizado para segurança da equipe e usuários;
- Acionar IBAMA, IMASUL, PMA o Corpo de Bombeiros e outros órgãos pertinentes quando necessário e Socioambienteal/SGI CCR;
 - Consultar o procedimento emergencial específico aplicável;
 - Repassar as informações ao CCO.

9.3. PG-6 – INTERDIÇÃO DA VIA

Para a interdição da via, além dos procedimentos de praxe aplicáveis aos acidentes rodoviários, devem ser observados os seguintes aspectos:

- Apoiar o Órgão Interveniente no distanciamento seguro para isolamento em função do tipo de produto liberado com base nos procedimentos específicos do Manual da ABIQUIM e Fichas de Emergência, se disponíveis;
- Operacionalizar o isolamento da rodovia, após orientação do órgão interveniente, permitindo o acesso somente de pessoas envolvidas com o combate às emergências, restringindo a circulação de veículos até a chegada da Polícia Rodoviária Federal;
- Manter passageiros e condutores de veículos informados sobre o ocorrido, conduzindo-os a manterem a calma e ordem no local;
- Viabilizar o acesso das equipes de emergências ao local do acidente;
- Orientar o tráfego local da rodovia e apoiar o órgão competente a viabilizar vias secundárias para escoamento de veículos, se necessário.

Ao término da emergência deve-se:

- Avaliar os danos causados reportando ao CCO;
- Priorizar a remoção dos veículos envolvidos na emergência e demais recursos de apoio antes da liberação da rodovia;
- Orientar passageiros e condutores de veículos a fim de evitar tumultos ou acidentes quando da liberação da via pública.

9.4. PROCEDIMENTOS GERAIS PÓS-ACIDENTES

Uma vez controlada a emergência e constatada a inexistência de riscos maiores ou impactos ao meio ambiente, danos à saúde e a segurança das pessoas, devem ser desencadeados os procedimentos pós-acidente: registro da ocorrência e comunicação de acidente.

9.4.1. PG-7 – PROCEDIMENTO DE REGISTRO DA OCORRÊNCIA

Após receber do colaborador os dados da ocorrência, o plantonista do CCO deve:

- Concluir o preenchimento com os dados da ocorrência no sistema ITS;
- O agente de monitoramento (CCO) deve preencher a descrição do acidente, em caso de

ocorrências atendidas somente pela equipe do APH o agente de atendimento socorrista deverá preencher a descrição do acidente.

9.4.2. PG-8 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE

Por se tratar de uma rodovia federal portadora da Licença de Operação emitida pelo IBAMA, sob o nº 1508/2019, os acidentes envolvendo produtos perigosos, devem ser comunicados a este pelo setor Socioambiental/SIG CCR, através do SIEMA (Sistema Nacional de Emergências Ambientais), bem como, a ANTT, agencia regulatória do contrato de concessão da rodovia, e demais órgão estadual competente, como IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul).

Caso outros órgãos solicitem informações esclarecimentos sobre o acidente, as informações devem ser transmitidas.

9.4.3. PG-9 – GESTÃO DE RESÍDUOS

Durante as emergências podem ser gerados diferentes tipos de resíduos, inclusive perigosos, em decorrência das ações de contenção e de recolhimento do produto liberado ao meio, como materiais: resíduos da carga, materiais absorventes, vegetação e solo contaminados e demais resíduos, bem como os equipamentos de proteção descartáveis.

Os resíduos que devem ser recolhidos pelos responsáveis, de acordo com o prescrito no **Decreto Federal Nº 96.044/1988** que “*Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências*”, e **Lei Federal Nº 6.938/1981**, que “*Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*”, ficam o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário responsáveis: pela gestão dos resíduos decorrentes de suas atividades, em especial, daqueles provenientes de evento danoso ou potencialmente poluidor, independentemente de caracterização de culpa.

Caso não seja realizada a limpeza do evento, a Área Socioambiental/SGI CCR deverá notificar o responsável pela carga e/ou a denunciar o evento para os órgãos ambientais competentes, no entanto, dependendo da situação a concessionária pode realizar a limpeza e cobrar os custos posteriormente dos responsáveis.

9.5. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS (PE)

Os Procedimentos Específicos estão relacionados aos acidentes com produtos perigosos em função de cada classe de produto passível de ser transportado na Rodovia e as hipóteses acidentais elencadas no Quadro 3. Na Tabela 3 – Relação de Procedimentos Específicos, apresenta a relação desses procedimentos.

Tabela 3 - Relação de Procedimentos Específicos

Identificação	Descrição	Classe
PE-0	Sistemas de contenção	-
PE-1	Produtos explosivos	Classe 1
PE-2	Gases inflamáveis, tóxicos e inertes	Classe 2 (Subclasses 2.1, 2.2 e 2.3)
PE-3	Líquidos inflamáveis	Classe 3
PE-4	Produtos sólidos inflamáveis, substâncias auto reagentes e explosivos sólidos insensibilizados	Classe 4 (Subclasses 4.1, 4.2 e 4.3)
PE-5	Produtos oxidantes, peróxidos orgânicos	Classe 5 (Subclasses 5.1 e 5.2)
PE-6	Produtos tóxicos	Classe 6 (Subclasses 6.1 e 6.2)
PE-7	Materiais radioativos	Classe 7
PE-8	Produtos corrosivos	Classe 8
PE-9	Produtos e artigos perigosos diversos	Classe 9
PE-10	Destinação de animais mortos na pista	-

Fonte: CCR MSVia, 2023.

Algumas ações que devem ser efetuadas pela Equipe Operacional, com o objetivo de limitar as consequências geradas por acidentes ambientais ao longo da Rodovia BR-163/MS.

As principais ações devem ser executadas pelas autoridades competentes, de acordo com as respectivas responsabilidades, cabendo a Equipe Operacional da CCR MSVia acionar essas autoridades e fornecer o apoio solicitado contando, para tanto, com os recursos disponíveis no âmbito do presente plano.

9.5.1. PE-0 – SISTEMAS DE CONTENÇÃO

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de produtos líquidos em locais onde haja sistema de drenagem, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, etc.);
- Realizar o isolamento preventivo da área compatível com o cenário acidental e o produto envolvido na ocorrência (informações transmitidas pelo CCO após consulta do Manual da ABIQUIM);

- Evitar tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Indicar os locais de captação de água para que seja providenciado o isolamento destes pontos;
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de contenção, remoção ou limpeza das áreas afetadas, de acordo como os recursos disponíveis no PAE.

9.5.2. PE-1 – PRODUTOS EXPLOSIVOS (CLASSE 1)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de substâncias explosivas, sempre que a condição de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes – Exército, Polícia Militar e Civil, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc.;
- Apoiar o órgão competente na eliminação de todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fumar na área;
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Evitar tocar e caminhar sobre o produto derramado;
- Limpar a área somente após autorização;
- Impedir a utilização de equipamentos transmissores de radiofrequência;
- Evitar mover a carga ou o veículo se a carga tiver sido exposta ao calor;
- Evitar atrito da carga com outras superfícies.

9.5.3. PE-2 – GASES INFLAMÁVEIS, TÓXICOS E INERTES (CLASSES 2, SUBCLASSES 2.1, 2.2 E 2.3)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de gases inflamáveis, tóxicos e inertes, sempre que a condição de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária etc.);
- Apoiar o órgão competente na eliminação de todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fumar na área;
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Apoiar o órgão interveniente a alertar a população próxima sobre os riscos do produto, caso necessário;
- Evitar tocar ou caminhar sobre a fase líquida do produto derramado;

- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem ou áreas confinadas;
- Manter-se sempre longe do veículo envolto em chamas;
- Retirar-se imediatamente caso ouça o ruído do dispositivo de segurança/alívio;
- Atentar para a densidade do produto e seu comportamento na atmosfera;
- Atentar para o risco de asfixia no caso da Subclasse 2.2;
- Evitar contato com gases criogênicos.

9.5.4. PE-3 – LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS (CLASSE 3)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de líquidos inflamáveis, sempre que a condição de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, etc.);
- Apoiar o órgão competente na eliminação de todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fumar na área;
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Evitar tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Tamponar redes de drenagem, procurando evitar que o produto atinja galerias ou córregos;
- Improvisar dique com terra ou areia para eventual contenção provisória do produto, sempre atentando para um distanciamento seguro em relação à fonte do vazamento;
- Cobrir com serragem ou outro material disponível, desde que compatível com o produto derramado, de modo a conter o espalhamento, caso seja inviável a improvisação de um dique de contenção;
- Manter-se sempre longe dos veículos envoltos em chamas;
- Indicar os locais de captação de água para que seja providenciado o isolamento destes pontos; e
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de transbordo de carga, contenção, remoção ou limpeza de áreas afetadas, de acordo com os recursos disponíveis no PAE.

9.5.5. PE-4 – PRODUTOS SÓLIDOS INFLAMÁVEIS, SUBSTÂNCIAS AUTO-REAGENTES E EXPLOSIVOS SÓLIDOS INSENSIBILIZADOS (CLASSE 4, SUBCLASSE 4.1, 4.2, 4.3)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de produtos sólidos inflamáveis, substâncias auto-reagentes e explosivos sólidos insensibilizados, sempre que as condições de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, etc.);
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Apoiar o órgão competente na eliminação de todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fumar na área;
- Procurar confinar o produto em local isolado e caso, possível, dependendo da quantidade envolvida, recolher utilizando para tanto uma pá limpa, colocando o material em recipiente seco com tampa ou em sacos plásticos resistentes;
- Evitar contato de água com os produtos que podem reagir com a mesma;
- Evitar movimentação e atrito do produto;
- Apoiar o órgão interveniente a ampliar o isolamento de áreas de isolamento caso os produtos transportados imersos em solventes apresentem vazamento.

9.5.6. PE-5 – PRODUTOS OXIDANTES, PERÓXIDOS ORGÂNICOS (CLASSE 5.1, 5.2)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos, sempre que a condição de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal etc.);
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Sempre que possível manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo etc.) afastados do derramamento;
- Sempre que possível manter produtos inflamáveis afastados do derramamento, devido ao risco de explosão;
- Evitar tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Evitar remover a carga ou o veículo se já estiverem expostas ao calor;
- Evitar a entrada de água nos recipientes, devido ao risco de reação violenta;
- Manter-se sempre longe dos veículos envoltos em chamas;
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de transbordo de carga, contenção, remoção ou limpeza de áreas afetadas, de acordo como os recursos disponíveis no PAE.

9.5.7. PE-6 – PRODUTOS TÓXICOS (CLASSE 6, SUBCLASSE 6.1 E 6.2)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de substâncias tóxicas ou infectantes, sempre que a condição de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária etc.);
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Apoiar o órgão interveniente a retirar todas as pessoas dentro da faixa de domínio;
- Solicitar ao CCO que contate os centros de assistência toxicológica ou centros de vigilância sanitária da região;
- Evitar contato com superfícies pérfurado-cortantes (Subclasse 6.2);
- Colaborar com as autoridades públicas na identificação dentro da faixa de domínio da rodovia, de manchas e nos procedimentos de iniciais de contenções, na instalação de barreiras próximas ao local do acidente, quando a liberação de produtos líquidos atingirem corpos d'água;
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de transbordo de carga, contenção e remoção de acordo com os recursos disponíveis no PAE.

9.5.8. PE-7 – MATERIAIS RADIOATIVOS (CLASSE 7)

Em acidentes com veículos contendo materiais radioativos, sempre que a condição de segurança permitir, os seguintes procedimentos devem ser adotados:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes - CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, representada em São Paulo pelo IPEN – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, bem como IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal, etc.
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Colaborar com o órgão interveniente para a evacuação da faixa de domínio da concessionária a uma distância superior a 1.600 m, caso seja constatado de imediato tratar-se de produtos de alta periculosidade (material bélico, bombas);
- Apoiar o órgão competente na eliminação de todas as fontes de ignição. Impedir fagulhas ou chamas e não fumar na área;
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de transbordo de carga, contenção, remoção ou limpeza de áreas afetadas, de acordo com os recursos disponíveis no PAE.

9.5.9. PE-8 – PRODUTOS CORROSIVOS (CLASSE 8)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de substâncias corrosivas os seguintes procedimentos devem ser adotados, desde que a condição de segurança o permita:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal etc.);
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima orientada pelo manual da ABIQUIM;
- Evitar o contato da água com poças do produto;
- Retirar todas as pessoas da área isolada;
- Tentar obstruir a passagem de material pelas redes de drenagem, procurando evitar que o produto atinja galerias ou corpos d’água;
- Improvisar dique com terra ou areia para eventual contenção provisória do produto;
- Colaborar na identificação da mancha e nos procedimentos iniciais monitoração, no caso da liberação de produtos líquidos em corpos d’água, atividade restrita ao limite da faixa de domínio da rodovia;
- Indicar os locais de captação de água para que seja providenciado o isolamento destes pontos;
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de transbordo de carga, contenção, remoção ou limpeza de áreas afetadas, de acordo como os recursos disponíveis no PAE.

9.5.10. PE-9 – PRODUTOS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS (CLASSE 9)

Nos acidentes com veículos envolvendo vazamentos de substâncias e artigos perigosos diversos os seguintes procedimentos devem ser adotados, desde que a condição de segurança o permita:

- Comunicar ao CCO o local do acidente e o produto envolvido para que este acione os órgãos competentes (IBAMA, IMASUL, PMA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária Federal etc.);
- Apoiar o órgão interveniente a realizar o isolamento preventivo da área mantendo as pessoas afastadas a uma distância mínima preconizada no manual da ABIQUIM;
- Tentar obstruir as redes de drenagem, com serragem ou terra, procurando evitar que o produto atinja galerias ou corpos d’água;
- Improvisar dique com terra ou areia para eventual contenção provisória do produto;
- Colaborar na identificação da mancha e nos procedimentos de iniciais contenções, na instalação de barreiras próximas ao local do acidente, no caso da liberação de produtos

- líquidos em corpos d'água, atividade restrita ao limite da faixa de domínio da rodovia;
- Fornecer o apoio solicitado pelas autoridades, nas operações de transbordo de carga, contenção e remoção, de acordo como os recursos disponíveis no PAE.

9.5.11. PE-10 – DESTINAÇÃO DE ANIMAIS MORTOS NA PISTA

Em caso de acidentes com veículos envolvendo atropelamento de fauna (em destaque animais de grande porte) tem-se as seguintes recomendações a serem seguidas tendo em vista que a destinação dos animais mortos em rodovias é de responsabilidade do operador da mesma, em caso de enterramento do animal na faixa de domínio deverá atender os seguintes critérios:

- O local do enterramento deve estar o mais próximo possível da ocorrência do atropelamento;
- O local deve estar afastado das áreas de drenagem natural e mananciais, bem como, a uma distância de, no mínimo 100 metros, de qualquer Área de Preservação Permanente - APP, definida conforme Lei Federal Nº 12.651/12;
- A declividade do local não pode ser superior a 20% devido ao risco de erosão;
- A camada de cobertura sobre o animal enterrado deverá ser de no mínimo 60 cm;
- O local de enterramento deverá manter um recuo mínimo de cinco metros em relação à faixa de rolamento ou ao acostamento, quando houver;
- Os trabalhadores que manusearem os animais devem utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI), contendo no mínimo luvas, botas, avental plástico e máscara;
- Em caso de necessidade de se enterrar mais de um animal, o local de enterramento deve ser dimensionado de forma a permitir que sejam dispostos lado a lado.

10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS PERIGOSOS

A concessionária possui o sistema de informação, denominado Kcor (Kria Controle Operacional para Rodovia), gerenciado pela equipe de atendimento e controlado pelo CCO (Centro de Controle Operacional), onde contém todas as informações de apoio ao atendimento emergencial na forma de banco de informações sobre os produtos perigosos e demais informações (datas, horário, propriedades, ocorrências e manual de produtos perigosos - ABIQUIM.), estando disponível para consulta direta da equipe de atendimento.

Os dados os dados produtos perigosos e suas propriedades que trafegam na rodovia e as ocorrências de acidentes significativas, estão no descrito no PGR da MSVia.

11. AUDITORIA E REVISÃO DO PGR E PAE

As auditoria e revisão do PGR e PAE, suas metodologias, avaliações e revisões estão descritas no PGR da MSVia.

12. PAE – SEDE ADMINISTRATIVA

O Plano de Atendimento à Emergência da Sede Administrativa apresenta essencialmente, os procedimentos a serem seguidos pelos os colaboradores das áreas administrativas e o CCO, bem como, as suas atribuições durante a resposta aos acidentes principalmente envolvendo incêndios, constituição de brigada, o fluxo de acionamento, desencadeamento das ações de respostas e os recursos necessários para a operacionalização.

12.1. DESCRIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

A Sede Administrativa está localizada na Rodovia BR-163/MS na altura do Km 471+800, na área urbana do município de Campo Grande – MS, conforme a descrição do Quadro 4 - Descrição da Sede Administrativa.

Quadro 4 - Descrição da Sede Administrativa

Identificação da edificação	Sede administrativa CCR MSVia
Perímetro	Urbano
Endereço	Rua Zilá Correa Machado nº 5600, Bairro Moreninha – Campo Grande – MS, altura do Km 471+800 da Rodovia BR-163/MS
Caracterização da Vizinhança	Áreas de pastagens
Distância do Corpo de Bombeiros	11 Km
Apoio Externo	<ul style="list-style-type: none">• 1º Grupamento de Bombeiros Militar (fone: 193)• Caminhão Pipa T22 Base Operacional 10 (equipado com água e LGE).
Estrutura Física	Alvenaria Estrutural
Nº de Colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Fixo: 60• Flutuante: 20• Necessidades especiais: 6
Horário de Funcionamento	Horário Administrativo: <ul style="list-style-type: none">• 08h00min às 18h00min (Segunda-feira à Quinta-feira)• 08h00min às 17h00min (Sexta-feira) horário CCO (Centro de Controle Operacional):• 24 horas (com revezamento de turno a cada 12 horas)

Fonte: Dados da Concessionária CCR MSVia (2023).

12.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA (EOR)

As ações emergenciais apresentadas no presente plano, serão executadas pelos colaboradores da CCR MSVia, de acordo com a Estrutura Organizacional de Resposta do PAE da Sede Administrativa, conforme as competências previstas e as atividades desenvolvidas pela CCR MSVia durante as emergências:

- Avaliação preliminar caracterização da situação emergencial, identificação, avaliação do

entorno, entre outras;

- Acionamento e Comunicação às autoridades competentes;
- Apoio às Ações Emergenciais desencadeadas pelas equipes técnicas dos responsáveis: Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e outros órgãos pertinentes.

Cabe à concessionária da Rodovia o adequado gerenciamento dos riscos associados aos elementos estruturais, bem como, à sua operacionalização, considerando os potenciais acidentes que possam causar danos à comunidade, ao meio ambiente, ao patrimônio e aos usuários da rodovia.

12.3. RISCOS ESPECÍFICOS INERENTES À ATIVIDADE

Conforme Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a sede administrativa não apresenta riscos ocupacionais aos trabalhadores.

12.3.1. BRIGADA DE INCÊNDIO

Para o atendimento as emergências na sede administrativa, faz necessário a formação da Brigada de Incêndio através de seleção dos brigadistas, conforme as premissas:

- Abertura das inscrições, quando necessário, ou indicação pela supervisão e/ou voluntária para todos os colaboradores;
- Para integrar-se ao Grupo de Brigadistas é desejável que o candidato tenha conhecimento em:
 - Brigada de Emergência,
 - Primeiros Socorros
 - Reconhecimento de situações de emergência
 - Bom preparo físico;
- O candidato à brigadista deve passar por uma avaliação médica,
- Após a seleção dos brigadistas, deverão receber os treinamentos teóricos, referentes:
 - Combate ao Incêndio;
 - Equipamento de Emergência;
 - Plano de Ação de Emergência da CCR MSVia;
 - Primeiros socorros.

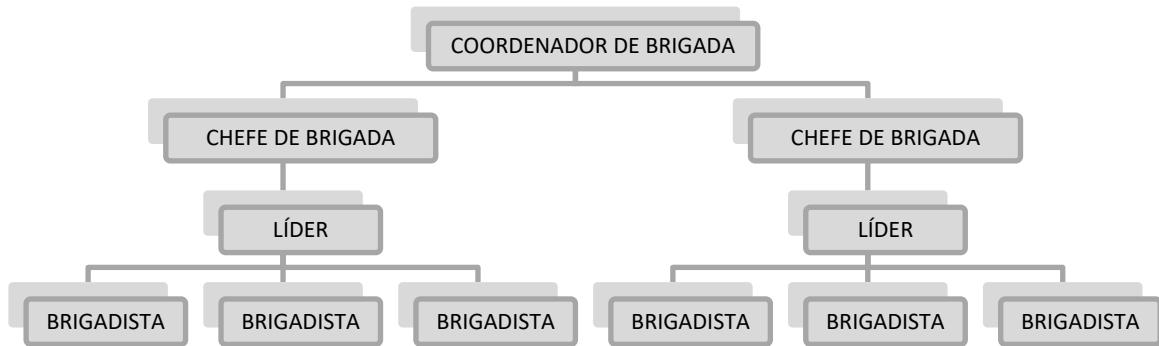
Ao concluírem os treinamentos citados com êxito, receberão um certificado de conclusão assinado pelo instrutor qualificado e habilitado.

Para o Desligamento do Brigadista, deverão ser registrados os motivos, por exemplo: saúde, aptidão ou outros motivos, sendo realizada uma nova seleção de brigadistas.

12.4. ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO

A Figura 3 - Organograma da Brigada de Incêndio, apresenta o organograma da Brigada de Incêndio da Sede Administrativa.

Figura 3 - Organograma da Brigada de Incêndio



Fonte: CCR MSVia (2023).

12.5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

A. Coordenador da Brigada - SEDE

- Responsável pelo comando geral das ações de combate às emergências.
- Convocar o Grupo de Apoio em horário fora do expediente, caso necessário.
- Capacitar a Brigada de Incêndio através de treinamentos teóricos e práticos.
- Determinação do abandono da área.
- Designar os brigadistas que irão realizar a busca por colaboradores retardatários nos setores.
- Realizar a contagem de colaboradores no ponto de encontro.

B. Chefe da Brigada - SEDE

- Assumir o comando geral das ações na ausência do coordenador geral da Brigada;
- Liderar todas as atividades no transcorrer da emergência, mantendo o controle sobre as emergências;
- Coordenar a sequência de desocupação dos setores.
- Manter os processos em andamento e avaliar os danos ao patrimônio;
- Operação para isolamento da área;
- Proteção do Meio Ambiente;
- Desligamento do sistema elétrico;
- Preparação do local para entrada da equipe de 1º Socorros;
- Controle e destinação dos resíduos gerados na emergência;

- Outras ações até que a normalidade seja atingida

C. Líderes da Brigada - SEDE

- Liderar as atividades no transcorrer da emergência, mantendo o controle sobre:
 - Ação de Socorros e Salvamento;
 - Abandono de Área;
 - Orientação das pessoas para manter a calma;
 - Realização de buscas nos recintos;
 - Outras ações até que a normalidade seja atingida.

D. Brigadistas de Combate e de Primeiros Socorros - SEDE

- Atender as solicitações dadas pelo coordenador geral da brigada e líderes de combate e de primeiros socorros
- Identificar o local do sinistro.
- Obedecer no local do sinistro às ordens de comando das operações.
- Fazer a vistoria de confirmação do abandono de todas as pessoas no local sinistrado, equipado com extintor de incêndio para sua proteção.
- Providenciar abertura de portas e janelas para a ventilação local.
- Providenciar o arrombamento de portas e paredes quando necessário.
- Retornar ao seu local de trabalho somente após o término dos trabalhos de combate a incêndio.
- Operar extintores por iniciativa própria até a chegada do Chefe da Brigada.

E. Portaria SEDE

- Facilitar a evacuação da empresa, caso necessário.
- Manter restrito o acesso à empresa, não permitindo a entrada de terceiros, imprensa ou curiosos.
- Facilitar o acesso a somente do auxílio externo (Bombeiros, SAMU, Polícia etc.).

12.6. RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos materiais e humanos estão descritos a seguir.

A. Recursos Humanos:

- Brigada de incêndio – 10 membros.

B. Recursos materiais:

- Alarme de incêndio manual.
- Iluminação de emergência.

- Sinalização indicativa de rota de fuga fotoluminescente.
- Extintor de água 10 litros → 09 (unidades).
- Extintor de PQS 8 kg → 05 (unidades).
- Extintor de CO2 6 kg → 04 (unidades).
- Extintor de PQS 20 kg sobre rodas → 01 (unidades)
- Hidrantes → 05 (unidades)

C. Tipos de Extintores de Incêndio:

- Extintor de CO2 Gás Carbônico
- Extintor de Pó Químico Seco
- Extintor de Água Pressurizada

12.7. OPERACIONALIZAÇÃO

12.7.1. PROCEDIMENTO BÁSICO ENVOLVENDO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO

Para dar respostas rápidas e eficazes no combate ao princípio de incêndio deverão ser utilizados os procedimentos básicos:

- Primeiro Alerta - Qualquer pessoa que detectar um princípio de incêndio deverá acionar o brigadista mais próximo a fim de extinguir o fogo ainda em sua fase inicial, evitando alardes desnecessários.
- Acionamento da Brigada - O brigadista mais próximo, tomando conhecimento do sinistro deverá fazer o uso do extintor apropriado, extinguindo o fogo caso ainda esteja em seu princípio.

No Anexo 4, consta o fluxograma de acionamento da Brigada de Incêndio para a Sede Administrativa.

12.7.2. DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO/COMBATE

A Sede Administrativa da CCR MSVia dispõe de alerta sonoro, placas sinalizadoras, telefones, portas emergência e hidrantes que deverão ser utilizados, conforme as descrições do Quadro 5 - Fluxo de Acionamento e Comunicação.

Quadro 5 - Fluxo de Acionamento e Comunicação

TIPO	DESCRIÇÃO
Alarme Sonoro	<ul style="list-style-type: none"> • Sinal sonoro de alta intensidade acústica contínuo. • Alarme do tipo "toca sem parar" com o objetivo de acionar o abandono das áreas pelos colaboradores até o Ponto de Encontro.

TIPO	DESCRIÇÃO
Placas de Sinalização	<ul style="list-style-type: none"> Para auxiliar o fluxo de abandono das áreas pelos colaboradores até o Ponto de Encontro, foram afixadas placas sinalizadoras: <ul style="list-style-type: none"> Placa de Sinalização Hidrante
Portas Emergências	<ul style="list-style-type: none"> Porta com Barra anti-pânico
Telefones	<ul style="list-style-type: none"> Para acionamento da Brigada de Incêndios temos os ramais: <ul style="list-style-type: none"> Segurança do Trabalho – Ramal 9170 / 9166 Ambulatório Médico – Ramal 9185 / 9114 Recepção – Ramal 9100 As informações devem ser transmitidas de forma clara e objetiva: <ul style="list-style-type: none"> Nome; Ramal; Local da Emergência; Motivo; Vítimas (caso aplicável)
Hidrantes (Quebra Vidro)	<p>A Concessionária possui hidrantes estrategicamente posicionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <u>Hidrante 01</u> - adjacente à porta de acesso principal no lado externo, <u>Hidrante 02</u> – corredor central, <u>Hidrante 03</u> – fundos do prédio administrativo no lado do laboratório <u>Hidrante 04</u> – frontal do prédio no lado externo <u>Hidrante 05</u> – frontal do prédio no lado externo <p>No interior dos armários dos hidrantes temos a Botoeiras do tipo "quebre o vidro".</p>

Fonte: Controle interno CCR MSVia

12.8. PLANO DE ABANDONO

Após constatar o princípio de incêndio os colaboradores e/ou brigadistas, deverão

- Acionar o alarme de incêndio manual por meio de botoeira, tipo quebra-vidro.
- Após acionamento do alarme todos os setores da empresa deverão iniciar o procedimento de evacuação do prédio, de forma ordenada e mantendo a calma até o ponto de encontro.
- Os visitantes devem ser orientados pelos colaboradores e/ou brigadistas para serem conduzidos até o ponto de encontro.

12.9. CONDUTAS PARA PLANO DE ABANDONO DA SEDE

- Seguir orientações da Brigada de Incêndio;

- Se houver fumaça, mantenha-se abaixado;
- Não efetuar ligações telefônicas internas ou externas;
- Não se dirigir ao local da emergência manter a calma;
- Não correr;
- Não se fechar em salas, banheiros e manter-se em estado de alerta no local onde estiverem;
- Não fumar, no interior da sede.

12.10. PRIORIDADE DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

No momento da emergência a coordenação da Brigada Incêndio tem prioridade na comunicação por telefone, todos os demais colaboradores não envolvidos com o controle da emergência deverão deixar as linhas telefônicas fixa ou celular livres, para que o controle seja mais rápido e eficaz;

O uso do telefone deve ser feito de maneira organizada, sempre aguardando as instruções da Coordenação da Brigada de Incêndio.

12.11. ALARME FALSO

Caso ocorra acionamento involuntário do sistema de alarme, por conta de falsa comunicação ou quebra de algum componente, a evacuação das áreas deverá ocorrer de forma completa até o ponto de encontro, mesmo que o alarme seja desligado após a identificação da comunicação não procedente.

12.12. RESPOSTA DA BRIGADA EM CASO DE INCÊNDIO

Uma vez acionada, os brigadistas deverão deslocarem até as áreas sob sua responsabilidade e iniciará as evacuações até o ponto de encontro, onde o Coordenador ou Chefe da Brigada realizará demais orientações. Ficam pré-estabelecidos as seguintes responsabilidades:

A concessionária conta com no mínimo 06 (seis) Brigadistas, que irão atuar auxiliando na evacuação das áreas, conforme descrito abaixo:

- 01 Brigadista - auxiliará na evacuação do setor de engenharia (conservação, frotas, TI, apoio administrativo);
- 01 Brigadista - auxiliará na evacuação do setor da diretoria;
- 01 Brigadista - auxiliará na evacuação do setor de Saúde Ocupacional;
- 01 Brigadista - auxiliará na evacuação do setor de interação com o cliente (CCO, Atendimento)
- 01 Brigadista - auxiliará na evacuação do galpão (bloco 06) fábrica de placas, laboratório e almoxarifado do APH.

- 01 Brigadista - auxiliará na evacuação no galpão (bloco 06) almoxarifado geral, fábrica de placas.

Após completada a evacuação 03 Brigadistas irão realizar a verificação em todos os setores a fim de identificar ocupantes retardatários, retirando-os dos locais. Também providenciando o confinamento do fogo fechando portas e janelas, caso possível.

- Os brigadistas devem realizar:
 - 01 Brigadista - O rescaldo no prédio administrativo em todos os setores.
 - 01 Brigadista - O rescaldo no prédio do CCO em todos os setores.
 - 01 Brigadista - O rescaldo no prédio do galpão em todos os setores.

12.13. COMBATE EM CASO DE INCÊNDIO

Para o combate efetivo do incêndio na sede administrativa, deverão seguir as premissas abaixo:

- Se possível, os brigadistas farão uso dos extintores existentes para cessar o fogo, utilizando as técnicas abordadas em treinamento.
- Caso o evento caracterize-se como incêndio de média à grande proporção, toda a equipe da Brigada de Incêndio deverá se afastar e isolar o local.
- Havendo a possibilidade, retirar as possíveis vítimas para local seguro, prestar os primeiros socorros conforme treinamento e acionar socorro médico.
- Não permitindo os regressos dos colaboradores nas instalações, bem como, não permitir o acesso de terceiros ao pátio da empresa.
- Abrir os espaços e colaborar (caso solicitado) com o trabalho do Corpo de Bombeiros.
- Comunicar o Corpo de Bombeiros (Fone: 193) ou via CCO, informando os detalhes:
 - Endereço do local
 - Pontos de referência
 - Características do incêndio
 - Vítimas
 - Telefone para contato.

Caso seja solicitado, a Brigada de Incêndio poderá contribuir juntamente com o Corpo de Bombeiros no combate ao incêndio e primeiros socorros às vítimas.

12.14. GESTÃO DE RESÍDUOS

Em seguida a finalização do evento, devem ser realizados o gerenciamento dos resíduos: acondicionados armazenados, transportados, destinação final, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

12.15. INVESTIGAÇÃO

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do prédio pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

12.16. TREINAMENTOS, SIMULADOS E REUNIÕES

A Concessionária realiza periodicamente treinamentos, simulados e reuniões para o aperfeiçoamento das equipes no atendimento do Plano de Ação de Emergência, considerando as emergências e suas particularidades:

- Faixa de Domínio e Instalações Operacionais
- Sede Administrativa

São avaliados os tempos de respostas, pontos positivos, pontos críticos, necessidades a serem implantadas, recursos, prazos e responsáveis, também quando algum sinistro ou mudança significativa nas atividades ou estruturas da empresa que impliquem em risco, sendo realizado um registro formal do cronograma e relatório, conforme:

- - Cronograma de Simulados de Emergência (MSV.RG.MAM.0005);
- Relatório de Simulado de Emergência (MSV.RG.MAM.0006).

12.17. KITS DE EMERGÊNCIA

A Concessionária também utilizada os Kits de Emergência, contendo: pó de serra, pá de lixo, vassourinha, luva de borracha, fita etc. nas suas instalações para pequenos derramamentos, conforme registro fotográfico do Anexo 5 – Kits de Emergência.

13. REFERÊNCIAL TEÓRICO

AASHTO. *Roadside Design Guide. Washington DC, American Association of Highway and Transportation Officials, 2002.*

AASHTO. *A Policy on Geometric Design of Highways and Streets. Washington DC, American Association of Highway and Transportation Officials, 2004.*

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6971. Defensas Metálicas – Projeto e implantação. Rio de Janeiro, 1999.

BRASIL. **Lei nº 9.503** de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 set 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503.htm>. Acesso em 30 de abril de 2019.

BRASIL. **Lei nº 9985** de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo nº225, parágrafo 1º, incisos I, II, II e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 de julho de 2000.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos - P.4.261. São Paulo, 2003.

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de Projeto de Interseções. Rio de Janeiro, 2005.

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual para Implementação de Planos de Ação de Emergência para Atendimento a Sinistros envolvendo o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Rio de Janeiro.

JGP - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES Estudo de Impacto Ambiental - EIA: Licenciamento Ambiental do Projeto de Duplicação da Rodovia BR- 163/MS entre km 0,0 a km 847,2. Campo Grande - MS, 2014.

14. ANEXOS

Anexo I – Mapa de Localização dos municípios interceptados

Anexo II – Mapa Retigráfico

Anexo III – Fluxograma de Acionamentos

Anexo IV – Fluxograma de Brigada (Sede Adminstrativa)

Anexo V – Kit's Mitigação